



GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO
DECRETO Nº 936/2020

Publicado
17 / 06 / 2020
Jornal o Regional
Edição Nº 2284
Pg Nº 18

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.837/2019 de 16/12/2019 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2020 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO		
11.002	DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS		
11.002.10.301.0002.1016	SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO - EC Nº 86/2015		
499	4.4.90.52.00.00 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.000,00

Total da Suplementação **R\$ 55.000,00**

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o cancelamento das seguintes dotações do orçamento vigente:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
05.001.04.122.0003.2007	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICIPAL		
80	4.4.90.52.00.00 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.000,00

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
06.001	DIVISÃO DE RECEITAS E FINANÇAS		
06.001.04.129.0003.2011	DESENVOLVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA		
139	4.4.90.52.00.00 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
12.001	DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO		
12.001.15.452.0005.2038	MANTER OS SERVIÇOS NAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
560	4.4.90.52.00.00 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00

14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
14.001	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA, QUÍMICA E BIOLÓGICA		
14.001.20.601.0015.2044	DESENVOLVER A PATRULHA MECANIZADA		
622	4.4.90.52.00.00 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000,00

14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
14.002	DIVISÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
14.002.18.542.0014.2047	PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
626	3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		23.000,00

Total da Anulação **R\$ 55.000,00**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.


Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal